



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N.º 01 Q

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

PROJETO DE LEI N.º 004 / 2013-L, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre: "Proíbe o uso de radar fixo, radar estático e radar portátil no perímetro urbano do município."

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º É proibido o uso de equipamentos dos tipos radar fixo, radar estático e radar portátil para fins de controle de velocidade em todo perímetro do município de Araçariguama.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 06 de Fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, apresento à apreciação dos demais pares desta Casa o projeto em anexo que trata da proibição do uso de radar fixo, radar estático e radar portátil em todo perímetro do município de Araçariguama.

Justifica-se a medida por conta dos inúmeros pedidos de moradores que se utilizam da via diariamente. É exposto pelos mesmos que a ação, quando da instalação desses equipamentos, não visa

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 054
Em: 14 / 02 / 2013
Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.
E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com
Às 15:43 horas
Ass.: Q.

“SEJA VOCÊ A DIFERENÇA”





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N° 029.

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

educar o infrator e sim apenas angariar fundos para a popularmente denominada INDÚSTRIA DAS MULTAS.

Também se justifica a medida pela falta de respeito quando do julgamento de recursos aplicados por aqueles que foram penalizados e sentem-se injustiçados. A incompetência dos órgãos responsáveis pela análise dos recursos gera um unânime indeferimento de todos os pedidos sem justificativa alguma. Da mesma forma os moradores reclamam que não tem como saber se os radares estão devidamente aferidos, o que também gera grande desconforto, pois da mesma forma que não recebem justificativa sobre o indeferimento dos recursos, não tem acesso a informações sobre o aferimento e manutenção dos equipamentos utilizados.

Paulo Volcov
1º Secretário

Rodrigo de Almeida Souza
Presidente

Moacyr de Godoy
Vice Presidente

Genivaldo Vidal dos Santos
2º Secretário

Leandro Amaro de Andrade
Vereador

José Fernandes da Costa
Vereador

M. ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N.º 054	
Em:	14/02/2015
As:	15:43 horas
Ass..	Q.

31 - Centro - Araçariguama - SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.
E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com
"SEJA VOCÊ A DIFERENÇA"